



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 – Fone/Fax: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

DECRETO Nº 8/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, de acordo com art. 43 da Lei 4.320/64.

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 638/2017 de 30/10/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 1.408.906,00 (Um milhão, quatrocentos e oito mil e novecentos e seis reais), nas dotações orçamentárias:

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 500.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
981; 00494; Bloco de Custeio das Ações e Serviços Saúde - Fonte 494 624070-4

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 65.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
980; 00495; Atenção Básica

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 125.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
991; 00494; Bloco de Custeio das Ações e Serviços Saúde - Fonte 494 624070-4

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 10.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
990; 00495; Atenção Básica

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 10.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS
3.1.90.94.00.00; INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1001; 00494; Bloco de Custeio das Ações e Serviços Saúde - Fonte 494 624070-4

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 17.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS
3.3.90.14.00.00; DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
1021; 00494; Bloco de Custeio das Ações e Serviços Saúde - Fonte 494 624070-4

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 1.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS
3.3.90.14.00.00; DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
1010; 00495; Atenção Básica

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 500,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS
3.3.90.14.00.00; DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
1020; 00498; Assistência Farmacéutica

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 92.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1051; 00494; Bloco de Custeio das Ações e Serviços Saúde - Fonte 494 624070-4

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 98.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1030; 00495; Atenção Básica

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 5.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1040; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 6.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1050; 00498; Assistência Farmacéutica

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 16.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1071; 00494; Bloco de Custeio das Ações e Serviços Saúde - Fonte 494 624070-4

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 4.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1070; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 89.906,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1101; 00494; Bloco de Custeio das Ações e Serviços Saúde - Fonte 494 624070-4

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 50.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1080; 00495; Atenção Básica

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 20.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1090; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 3.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1100; 00498; Assistência Farmacéutica

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 1.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS
3.3.90.46.00.00; AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1110; 00495; Atenção Básica

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 10.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1120; 00495; Atenção Básica

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 500,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1130; 00498; Assistência Farmacéutica

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 155.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1131; 00518; Bloco de Investimento na Rede de Serviços Saúde Fonte 518 624076-3

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 15.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.305.0005.2023; VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EPIDEMIOLOGICA
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1200; 00497; Vigilância em Saúde

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 5.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.305.0005.2023; VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EPIDEMIOLOGICA
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1210; 00497; Vigilância em Saúde

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 89.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.305.0005.2023; VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EPIDEMIOLOGICA
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1230; 00497; Vigilância em Saúde

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 20.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.305.0005.2023; VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EPIDEMIOLOGICA
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1250; 00497; Vigilância em Saúde

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 1.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.305.0005.2023; VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EPIDEMIOLOGICA
3.3.90.46.00.00; AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1260; 00497; Vigilância em Saúde

TOTAL

R\$ 1.408.906,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do crédito citado no artigo anterior o cancelamento parcial e/ou total das dotações orçamentárias, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro de recursos livres e vinculados, de acordo com o artigo 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4320/64, anulação 1.004.906,00 e Superávit Financeiro 404.000,00.

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 520.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
980; 00495; Atenção Básica

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 110.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
990; 00495; Atenção Básica

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 10.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS
3.1.90.94.00.00; INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1000; 00495; Atenção Básica

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 15.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS
3.3.90.14.00.00; DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
1010; 00495; Atenção Básica

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 1.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS
3.3.90.14.00.00; DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
1020; 00498; Assistência Farmacéutica

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 77.209,88
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1030; 00495; Atenção Básica

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 5.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1040; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 5.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1050; 00498; Assistência Farmacéutica

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 10.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1060; 00495; Atenção Básica

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 5.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1070; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 72.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1080; 00495; Atenção Básica

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 4.906,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1090; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 3.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1100; 00498; Assistência Farmacéutica

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 2.790,12
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS
3.3.90.46.00.00; AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1110; 00495; Atenção Básica

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 10.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1120; 00495; Atenção Básica

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 1.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1130; 00498; Assistência Farmacéutica

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 70.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.305.0005.2023; VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EPIDEMIOLOGICA
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1200; 00497; Vigilância em Saúde

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 15.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.305.0005.2023; VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EPIDEMIOLOGICA
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1210; 00497; Vigilância em Saúde

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 1.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.305.0005.2023; VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EPIDEMIOLOGICA
3.3.90.14.00.00; DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
1220; 00497; Vigilância em Saúde

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 50.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.305.0005.2023; VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EPIDEMIOLOGICA
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1230; 00497; Vigilância em Saúde

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 1.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.305.0005.2023; VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EPIDEMIOLOGICA
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1240; 00497; Vigilância em Saúde

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 10.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.305.0005.2023; VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EPIDEMIOLOGICA
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1250; 00497; Vigilância em Saúde

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 5.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.305.0005.2023; VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EPIDEMIOLOGICA
3.3.90.46.00.00; AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1260; 00497; Vigilância em Saúde

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 1.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.305.0005.2023; VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EPIDEMIOLOGICA
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1270; 00497; Vigilância em Saúde

TOTAL

R\$ 1.408.906,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos doze (12) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (2018).

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal